



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessária continuidade dos serviços de atendimento medico, objetivando a manutenção da saúde e da vida dos pacientes do Município de Novo Repartimento e a dificuldade de adquirir este serviço em virtude da logística apresentada pelo local;

Considerando a grande demanda de pacientes atendidos nas unidades em que as empresas prestavam serviço (UBS Dom Ivo com media de 880 pacientes /mês , UPA 24 hs com media de 3900 pacientes /mês e o Hospital Municipal São Francisco com media de 440 pacientes /mês);

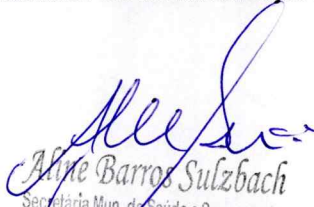
Considerando a variabilidade necessária de especializações medicas prestadas durante os serviços pelas unidades de saúde citadas anteriormente (PCCU, pré-natal, cirurgias eletivas, especialidades ao publico como consultas pediátricas, cardiologia, psiquiatria, oftalmologia, radiologia e de enfermagem);

Considerando a atual situação de aumento dos casos de covid 19 no nosso município e em todo o país incluindo o surgimento de uma nova cepa Ômicron;

Considerando a necessidade de transparência e a boa gestão dos recursos concernentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando a necessidade de adquirir serviço medico de qualidade através de requisitos considerados necessários para boa atuação destes profissionais;

Justificasse o pedido de aditivo de quantidade no valor de 25% para o contrato N° 20213805 tendo em vista a necessidade da continuidade da oferta de tais serviços.


Aline Barros Sulzbach
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP

Aline Barros Sulzbach
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 0003/2021-GP